

EDITAL N° 14/ 2022 /DNIT, DE 29 DE JUNHO DE 2022

Processo nº 50600.009510/2022-75

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU NO PAÍS OU NO EXTERIOR

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Edital nº 09, de 23 de março de 2022, publicado em Boletim Administrativo nº 058, de 25 de março de 2022, torna público o resultado preliminar do processo seletivo nacional para concessão de afastamento para participação em programa de pós-graduação *strictu sensu* no país ou no exterior.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU NO PAÍS OU NO EXTERIOR.

Classif.	Nome	Item 6.1.1. Aplicabilidade do objeto de pesquisa na área de atribuição do cargo efetivo do servidor, do cargo em comissão ou da função de confiança por ele ocupados ou na área de competências da sua unidade de exercício.	Item 6.1.2. Concessão anterior de afastamento para programa de pós-graduação <i>strictu sensu</i> .	Item 6.1.3. Experiência no cargo.	Pontuação Final
1º	Lucas Grandi Fernandes	03	05	03	11
2º	Thielly Schmidt Furtado Stähelin	03	05	03	11

1.1 Conforme Edital nº 09/2022, item 6.3.1. , o critério utilizado para a ordem de classificação foi o de maior tempo de efetivo exercício no DNIT, conforme consta no mapa de tempo de serviço do servidor Lucas Grandi Fernandes (11210052) e da servidora Thielly Schmidt Furtado Stähelin (11204464) .

2. DO CANDIDATO NÃO HABILITADO POR NÃO CUMPRIR OS REQUISITOS CONSTANTES DO EDITAL.

Nome	Situação	Observação
Letícia Alberto Borges Madureira	Inabilitado	O curso pretendido não consta no PDP 2022, conforme requisito que consta no item 3.3.2

3. DOS RECURSOS

- 3.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo disporá do **período de 30/06 a 04/07/2022** para fazê-lo.
- 3.2. O recurso deverá ser encaminhado conforme formulário constante do Anexo III do Edital 09/2022, por meio de mensagem eletrônica para o e-mail capacitacao@dnit.gov.br, especificando o item e o motivo da discordância. Cada item questionado deverá conter, no máximo, trinta linhas.
- 3.3. O candidato deverá ser claro e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido.
- 3.4. Não será aceito recurso via postal, via fax, ou, ainda, fora do prazo.
- 3.5. Recurso cujo teor desrespeite a qualquer das unidades ou servidor da Autarquia, será indeferido, sem prejuízo das sanções civis, penais e administrativas cabíveis.
- 3.6. A fim de embasar eventual recurso, o candidato poderá solicitar acesso ao parecer da Comissão de Seleção a partir da data de divulgação do resultado preliminar da classificação.
- 3.7. O resultado final do processo seletivo após os recursos será divulgado no endereço eletrônico <https://www.gov.br/dnit/pt-br/acesso-a-informacao/servidores/processos-seletivos> na data provável de **15/07/2022**.

Brasília/DF, 29 de junho de 2022.

ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS FILHO
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Leite dos Santos Filho, Diretor-Geral**, em 29/06/2022, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](https://www.gov.br/dnit/pt-br/acesso-a-informacao/servidores/processos-seletivos).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11778151** e o código CRC **AB34282C**.



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |